

**ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1.210/2023 - HORÁRIO ESPECIAL MARIA EDUARDA
GASPAR DA SILVA**

PORTARIA Nº 1.210/2023

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e pelo Decreto 371/2020, de 11 de agosto de 2020;

CONSIDERANDO o Memorando 5.544/2023;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 75 da Lei Complementar Municipal 068/2012 – Estatuto dos servidores;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER horário especial de trabalho, com regime de compensação de horas, à servidora **Maria Eduarda Gaspar da Silva**, matrícula funcional 3280-5, para realização de Estágio Obrigatório do Curso de Enfermagem – 4º semestre, no município de Pato Branco/PR, nas seguintes datas:

26 de Setembro de 2023 – 07h30 às 11h30

03 de Outubro de 2023 – 07h30 às 11h30

10 de Outubro de 2023 – 07h30 às 11h30

Art. 2º. O acompanhamento, bem como o controle da compensação de horas, ficará a cargo da Secretaria de Assistência Social, Mulher e Família, onde a servidora encontra-se lotada.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas a disposições em contrário.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CHOPINZINHO, PR, 25 DE SETEMBRO DE 2023.

ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK

Secretário de Administração

EDINA ACCORSI

Secretária de Assistência Social, Mulher e Família

Publicado por:

Camila Cancelier

Código Identificador:E7B20692

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 26/09/2023. Edição 2865

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>